



ADITAMENTO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 4/2015

“PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES LABORATORIAIS AO EFLUENTE DEPURADO À SAÍDA DAS ETAR’S DO CONCELHO DE TÁBUA”

AJUSTE DIRETO N.º 08-S/2015

(alínea a) do n.º 1 do artigo 2º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto – Lei n.º 18/2008 de 29/01, na sua atual redação)

Entre:

Primeiro Outorgante: Município de Tábua – Câmara Municipal

Endereço/sede: Praça da Republica, 3420-308 Tábua;

Cartão de Pessoa colectiva n.º: 506806944;

E-mail: douma@cm-tabua.pt; Fax n.º: 235 410 349; Telefone: 235 410 340

Representado por: Mário de Almeida Loureiro, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Tábua, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea a), do n.º 1 e f) do n.º 2, do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

E:

Segundo Outorgante: CESAB – Centro de Serviços do Ambiente, com o n.º de contribuinte 502 883 308

Sede: Zona Industrial Ponte de Viadores, 3050-481 Mealhada

E-mail: g.tecnico@cesab.pt

Telefone: 231 289 710; Fax: 231 289 719;

Representada por: João Pedro de Almeida Ramos Pereira, titular do Cartão do Cidadão n.º 09882757, válido até 20/03/2020, com o Número de Identificação Fiscal 198022565, na qualidade de Diretor Geral da associação, de acordo com a declaração assinada pelo Diretor do Conselho de Administração datada de 29/11/2013, que se dá por reproduzida para os efeitos legais;



Habilitação: Escritura de Constituição de 29/07/1992, publicada no Diário da República n.º 259, de 09/11/1992, alterada por escrituras de alteração datadas de 17/06/1997, 11/12/2000, 16/07/2004 e 02/10/2009, e Estatutos datados de 02/10/2009.

É celebrado o presente aditamento ao contrato n.º 4/2015, celebrado em 14 de Maio de 2015, reciprocamente aceite, que se rege pelas seguintes cláusulas:

Nona: Documentos arquivados

Ficam arquivados no processo, além de outros, os seguintes documentos:

- a. Fotocópia da Escritura de Constituição de 29/07/1992, publicada no Diário da República n.º 259, de 09/11/1992, alterada por escrituras de alteração datadas de 17/06/1997, 11/12/2000, 16/07/2004 e 02/10/2009, e Estatutos datados de 02/10/2009;
- b. Fotocópia da declaração emitida em 05/05/2015, conforme anexo II constante do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, para cumprimento da alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º do referido diploma legal;
- c. Fotocópia de certidão passada pelo Serviço de Finanças de Mealhada, emitida em 12/05/2015, comprovativa de que se encontra regularizada a situação contributiva;
- d. Fotocópia da consulta ao portal do Instituto de Solidariedade e Segurança Social, IP, efetuada em 12/05/2015, comprovativa de que se encontra regularizada a situação contributiva perante aquele Instituto;
- e. Fotocópia dos certificados criminais dos elementos da Direção;
- f. Fotocópia da Licença de Utilização n.º L003903.2013.RH4 dos Recursos Hídricos – Rejeição de Águas Residuais (ETAR de Tábua), alterada pela Licença de Utilização n.º L006423.2015.RH4 dos Recursos Hídricos – Rejeição de Águas Residuais (ETAR de Tábua) - verificou-se alteração da frequência de amostragem, relativamente ao parâmetro azoto amoniacal, que na licença anterior era trimestral e que na licença atualmente em vigor passou a ser mensal;
- g. Fotocópia da informação n.º 07/2015 e 11/2015;

- h. Comprovativo de aprovação do ato de adjudicação e da minuta do contrato;
- i. Parecer prévio vinculativo datado 9 de janeiro de 2015, em conformidade com o artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31/12, conjugado com a Portaria n.º 53/2014, de 03/03;
- j. Aprovação da decisão de contratar e abertura do procedimento datada de 31/03/2015, relativo à abertura do procedimento.

Paços do Município de Tábua, 29 de maio de 2015.

O primeiro outorgante,



O segundo outorgante,


